



PORTARIA Nº 172/2018

“Remaneja Monitora de Escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 horas semanais, a Monitora de Escola Srta. **Ângela Carolina Klein Pereira**, da EMEE Espaço Criador para a EMEI Arco Íris.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 02 de maio de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affonso Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração